



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Luiziana, 12 de setembro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal de Educação, representada por mim, **SANDRA BRAGANHOLO**, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano, com fornecimento de veículos e motoristas, para atendimento dos alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino para o ano de 2026.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Educação
SANDRA BRAGANHOLO

Ciente em ____/____/____

EDSON LISS

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Luiziana, 12 de setembro de 2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação do Município de Luiziana – PR.

1.2. Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano, com fornecimento de veículos e motoristas, para atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino para o ano letivo de 2026, conforme as rotas e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RELAÇÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

N.	NOME DA ROTA	KM	KM TOTAL POR DIA	TOTAL DE ALUNOS
04	CAMPINA ALEMÃO	35	106	16
05	CAMPINA PARALELEPIEDO	33	112	21
07	PONTE BRANCA	30	120	27
09	SÃO DOMINGOS	43	164	17

Observação: a **quilometragem total** se refere à saída da sede em direção às linhas (vazio) e volta para sede no período da manhã (com alunos), saída da sede em direção às linhas (com alunos) e volta para sede (vazio) no horário do meio dia.

200 dias letivos.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.3. Prioridade: ALTA.

Justificativa da Prioridade:

A continuidade do transporte escolar é essencial para o acesso à educação dos alunos residentes na zona rural e áreas urbanas distantes dos centros educacionais. A interrupção desse serviço compromete diretamente o direito constitucional à educação e pode ocasionar evasão escolar, prejuízos pedagógicos e sociais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O Município de Luiziana possui uma extensa área territorial com localidades rurais de difícil acesso. Grande parte dos estudantes não possui meios próprios de locomoção até as escolas. A terceirização do transporte escolar é necessária para garantir a regularidade do serviço, a segurança dos alunos e a economicidade na gestão pública, tendo em vista que a municipalidade não dispõe de frota e recursos humanos suficientes para atender a toda a demanda.

3. SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS:

- Prestação de serviço de transporte escolar em rotas previamente definidas;
- Veículos devidamente licenciados e compatíveis com a legislação vigente;
- Motoristas habilitados, treinados e com experiência no transporte de escolares;
- Acompanhamento e controle de frequência dos alunos transportados;
- Seguro obrigatório de passageiros.

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

Prazo de execução:

12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Local de realização:

Município de Luiziana – Paraná, abrangendo áreas urbanas e rurais conforme as rotas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Forma de recebimento:

Recebimento mediante atesto da Secretaria Municipal de Educação, após fiscalização e comprovação da execução regular dos serviços contratados.

5. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Educação.
- Departamento de Licitações e Contratos.
- Comissão Permanente de Licitação.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: Transporte Escolar.

Fonte de Recursos: FNDE / Recursos Próprios.

7. DE ACORDO, ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

Luiziana – PR, 12 de setembro de 2025.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária Municipal de Educação

SANDRA BRAGANHOLO

